

ATA DE REUNIÃO - CONFIS Nº SEDE-AFI-2022/00003

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022.

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
CNPJ 42.736.102/0001-10
NIRE 33.3.0033925-6

CONSELHO FISCAL

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2022

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, os Membros do Conselho Fiscal da NAV Brasil, eleitos e empossados na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 30 de junho de 2021, na forma do disposto no Estatuto Social, reuniram-se por videoconferência, por meio da rede mundial de computadores (internet), em virtude da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19, declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e considerando o que estabelece o art. 100 do Estatuto Social da NAV Brasil. Participaram da reunião os Conselheiros Fiscais, Sr. GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Presidente, o Sr. REGIS XAVIER HOLANDA - Membro e Sr. MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR, suplente convocado em razão da renúncia do Sr. ALEXANDRE SANTANA NOGUEIRA, que o substituirá até eleição de novo titular pela Assembleia Geral, conforme previsto no art. 96 do Estatuto Social. Também presente a Sra. TATIANE CASTRO CHERMONT, CPF nº 088. [REDACTED]-62, convidada para substituir o Secretário do Conselho Fiscal, Sr. PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA, CPF nº 035. [REDACTED]-19, ausente em virtude de sua participação como Secretário da 10ª Reunião Ordinária, em andamento, do Conselho de Administração. Fazendo uso da palavra, o Sr. GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR, considerando haver número legal, deu início à reunião. Sobre os itens da ordem do dia, **o Conselho Fiscal assim se manifestou: Item I. Leitura da Ata da Reunião anterior:** Dispensada a leitura tendo todos os Conselheiros Fiscais declarado conhecer seu teor e com ele estar de acordo, sem comentários a registrar. **Item II. Análise e manifestação acerca do Relatório Anual - Exercício 2021, incluindo as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas:** O Conselho Fiscal da NAV Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame e manifestou-se favoravelmente em relação ao Relatório da Administração, bem como ao Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, à vista do Parecer dos Auditores Independentes - Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes, de 23 de março de 2022, com ressalvas em relação à rubrica "Estoques" e "Outras contas a pagar - diversos", elaborado de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e, cientes da manifestação do Comitê de Auditoria da NAV Brasil, registrada na Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 23/03/2022, bem como da aprovação pela Diretoria Executiva

Classif. documental	005.200
---------------------	---------

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil
Endereço: Av. GENFRAL JUSTO Nº 160 CFNTR0



Assinado com senha por GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR, REGIS XAVIER HOLANDA, PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA e MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR em 28/03/2022 09:05:23.
Documento Nº: 37332-6704 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332-6704>



SEDEAFI202200003A

em reunião em 18/03/2022, entendendo que os referidos documentos retratam a situação patrimonial, contábil e financeira da empresa em 31 de dezembro de 2021, estando em condições de serem submetidos à Assembleia Geral. Para a consistência dos registros, a Secretaria do Conselho Fiscal deverá realizar a juntada da documentação formal do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração concernente às respectivas manifestações acerca desta matéria, bem como a Nota Complementar da Diretoria da NAV Brasil, com relação às ressalvas apontadas pela Auditoria Independente. **Item III. Análise e manifestação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício de 2021:** O Conselho fiscal, por unanimidade, manifesta-se favorável à submissão da proposta de destinação do resultado do exercício de 2021 à Assembleia Geral Ordinária, na forma apresentada pelo Conselho de Administração, tendo em vista a estrutura de capital e situação financeira da Companhia. Desta forma, examinando a proposta de aumento do Capital Social com recursos provenientes do lucro auferido em 2021, opinou favoravelmente, estando em condições de ser submetido à Assembleia Geral, conforme segue: a) pelo aumento do capital social no valor de R\$ 20.533.634,00 (vinte milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais), referente a recursos provenientes do lucro obtido em 2021, passando de R\$ 51.713.780,59 (cinquenta e um milhões setecentos e treze mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 72.247.414,59 (setenta e dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos); b) pela alteração do caput do artigo 9º do Estatuto Social, de modo a refletir o novo valor do capital social da NAV Brasil, que passa a ter a seguinte redação: "*Art. 9º. O capital social da NAV Brasil é de R\$ 72.247.414,59 (setenta e dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 195.106 (cento e noventa e cinco mil e cento e seis) ações ordinárias, sem valor nominal.*" **Item IV: Outros assuntos:** Tendo em vista as ressalvas apontadas pela Auditoria Independente, o Colegiado deliberou por incluir na pauta da próxima reunião o acompanhamento das ações planejadas pela Auditoria Interna em relação a mitigação dessas ressalvas ao longo do ano. Não havendo mais itens da pauta a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Presidente, pelos Membros do Conselho Fiscal e pela Secretária substituta.

GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE
CONSELHO FISCAL DA NAV BRASIL

REGIS XAVIER HOLANDA
CONSELHEIRO
CONSELHO FISCAL DA NAV BRASIL

MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR
CONSELHEIRO
CONSELHO FISCAL DA NAV BRASIL

PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



Assinado com senha por GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR, REGIS XAVIER HOLANDA, PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA e MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR em 28/03/2022 09:05:23.
Documento Nº: 37332-6704 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332-6704>



SEDEAF1202200003A

SECRETÁRIO
GABINETE

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



Assinado com senha por GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR, REGIS XAVIER HOLANDA, PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA e MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR em 28/03/2022 09:05:23.
Documento Nº: 37332-6704 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332-6704>



SEDEAF1202200003A

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD), EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 123, VII DO ESTATUTO DA NAV BRASIL - SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S/A.

Estabelece o artigo 123, VII do Estatuto Social da NAV Brasil SA, que uma das atribuições do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) necessárias à conclusão de suas atividades referentes ao exercício de 2021, é **“elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras”**. Por via de consequência, visando dar cumprimento ao dispositivo estatutário supracitado, o presente relatório contempla uma consolidação das principais conclusões e recomendações formuladas nas reuniões realizadas no exercício de 2021, destacando as atividades, resultados, conclusões e suas recomendações. No que concerne ao mandamento estabelecido na parte final do o item 123, VII do Estatuto Social “ registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras”, é relevante destacar que intercorrências e fatores de diferentes naturezas, alheios à esfera de competência deste Comitê, impactaram de maneira direta no efetivo cumprimento do que estabelecem os artigos 120, 121 e 123, parte final , do Estatuto Social da NAV Brasil.

I) FATORES RESTRITIVOS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO COAUD, NO EXERCÍCIO DE 2021, COM A SEGURANÇA E EFETIVIDADE NECESSÁRIAS.

1) Desde sua instalação, o COAUD conta com apenas 2 (dois) dos 3 (três) integrantes da sua composição estatutária. O terceiro membro que, por imposição do estatuto social, exerceria a função de presidente, não foi nomeado até a presente data;



Assinado com senha por FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 27/03/2022 16:12:20.
Documento Nº: 37980.182005-8572 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37980.182005-8572>



Assinado com senha por MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR em 27/03/2022 17:17:01.
Documento Nº: 37332.181969-3858 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.181969-3858>



SEDEPO202200264

SIGA



SEDEAFI202200003A

SIGA

2) A nomeação do Auditor Interno, pelo Conselho de Administração, ocorreu somente em 09/03/2022, sem tempo hábil para a prestação de qualquer contribuição ao trabalho de acompanhamento e análise das ações de natureza contábil, financeira, operacional, orçamentária e patrimonial que constituíram a gestão da empresa no exercício de 2021. Além disto, o fluxo regular das atividades de auditoria interna, imprescindível ao efetivo cumprimento das atribuições funcionais do COAUD, ainda depende da formalização de uma estrutura administrativo-operacional mínima que permita a realização das ações inerentes às atribuições funcionais da unidade de Auditoria Interna;

3) Somente em 18/02/2022, ocorreu a contratação da empresa de Auditoria Independente, que deveria ser responsável pela emissão de relatórios parciais, ao longo do exercício de 2021, e parecer final acerca da conformidade das demonstrações contábeis e financeiras da NAV Brasil, ao término do exercício, à luz de seu Balanço Patrimonial e demais documentos legais exigidos. Na mesma data, 18/02/2022, ocorreu a emissão da ordem de serviço, autorizando o início dos trabalhos.

4) Tomando por referência a data estabelecida para a realização da AGO e os dispositivos estatutários e legais que regem os procedimentos necessários ao encerramento do exercício fiscal das empresas submetidas às Leis nºs 6.404/1976 e 13.303/2016, este COAUD elaborou cronograma , com prazos sugestivos, estabelecendo os marcos temporais a serem observados pelos diferentes órgãos estatutários da empresa, para assegurar a realização da AGO na data estabelecida no marco legal, conforme consta da Ata da 6ª reunião ordinária. Desta forma, a partir da emissão da Ordem de Serviço, em 18/02/2022, autorizando o início das atividades, e tomando por referência a data da entrega efetiva do Parecer assinado, 23/03/2022, a empresa de Auditoria Independente dispôs de cerca de 33 (trinta e três) dias corridos para analisar as demonstrações financeiras e contábeis e elaborar o parecer final. Desnecessário acentuar que o prazo para análise e emissão do parecer final; a ausência de elementos documentais e avaliativos complementares, decorrentes de trabalhos regulares de uma unidade de Auditoria Interna estruturada administrativa e operacionalmente; o fato da Auditoria Independente não ter acompanhado “pari passu” a execução financeira, contábil e patrimonial da NAV Brasil ao longo do período de avaliação (30/06 a 31/12/2021); assim como o lapso temporal entre a cisão patrimonial da Infraero que deu origem a empresa (31 de dezembro de 2020) e a sua efetiva criação e início das operações (30 de junho de 2021) , constituíram fatores de risco de integridade do processo de encerramento do exercício de 2021, mitigados com as medidas



Assinado com senha por FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 27/03/2022 16:12:20.
Documento Nº: 37980.182005-8572 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37980.182005-8572>



Assinado com senha por MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR em 27/03/2022 17:17:01.
Documento Nº: 37332.181969-3858 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.181969-3858>



SEDEPO202200264

SIGA



SEDEAFI202200003A

SIGA

preventivas e corretivas adotadas pela Diretoria Executiva e demais órgãos estatutários da empresa, visando garantir a efetividade e segurança dos procedimentos adotados.

Pelas razões expostas, além das recomendações formuladas ao longo do exercício, este COAUD fez consignar na Ata da 9ª reunião ordinária do Comitê, realizada em 22/02/2022, a **RECOMENDAÇÃO** abaixo transcrita:

. “Realizada a análise preliminar das Informações Trimestrais, ainda não auditadas por auditor independente, relativas ao trimestre findo em 30/09/2022. Foram feitas sugestões de aprimoramento às notas explicativas n°s 2, 5 e 13. **Adicionalmente, o COAUD recomenda a inclusão de nota explicativa às Informações Trimestrais, contendo conciliação dos montantes e movimentações do Acervo Cindido ocorridas entre as datas de 31/12/2020 (data base do Balanço de Cisão Parcial da Infraero) e 30/06/2021 (data de criação da NAV Brasil e conseqüentemente da versão do Acervo Cindido da Infraero para a NAV Brasil). Esta nota explicativa deverá ser objeto de revisão pelo Auditor Independente da NAV Brasil. Recomenda - se, ainda, que seja consignado, igualmente em Nota Explicativa, que as informações trimestrais referentes ao trimestre sob análise foram elaboradas com base em informações e dados fornecidos pela Infraero, com fundamento no contrato firmado em 17/01/2022.** “(grifei)

5) A primeira versão do Parecer da Auditoria Independente sobre as demonstrações financeiras e contábeis da NAV Brasil, referentes ao exercício de 2021, foi encaminhada a este Comitê, no dia 22/03/2022, véspera da reunião do CONSAD que deliberou sobre o referido Parecer e a versão final, devidamente assinada pelos responsáveis, somente foi disponibilizada no dia 23/03/2022, mesma data da reunião do CONSAD da qual o signatário participou, representando o COAUD. Registre-se, que os prazos evidenciados foram influenciados, em grande medida, pela dependência da NAV Brasil da prestação, pela Infraero, de apoio administrativo para fins de disponibilização das informações e dados referentes à execução financeira, contábil e patrimonial, necessários à emissão do Parecer final da Auditoria Independente.

Consigne-se, ainda, que os fatos aqui relatados, podem ser correlacionados às circunstâncias excepcionais decorrentes do processo de cisão parcial que deu origem à NAV Brasil, exigindo um esforço maior e mais concentrado de gestão de todas as instâncias da estrutura de governança da empresa, visando assegurar as boas práticas de gestão recomendáveis à administração de uma empresa estatal.



Assinado com senha por FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 27/03/2022 16:12:20.
Documento Nº: 37980.182005-8572 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37980.182005-8572>



Assinado com senha por MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR em 27/03/2022 17:17:01.
Documento Nº: 37332.181969-3858 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.181969-3858>



6) Por último, com pesar e profunda tristeza, consigno a súbita e irreparável perda do Presidente em exercício do COAUD, Sr, José Carlos Bezerra da Silva, falecido no início do mês de março em curso, anteriormente à conclusão dos trabalhos necessários ao encerramento do exercício fiscal de 2021. Profissional dotado de uma sólida formação em contabilidade societária, com longa experiência em sua área de formação e uma trajetória profissional bem-sucedida, durante o curto período em que integrou o COAUD, José Carlos, demonstrou qualidades pessoais e profissionais que contribuíram decisivamente para o desempenho das atribuições funcionais do Comitê. Seu falecimento, reduziu o COAUD a apenas um integrante e fragilizou, sobremaneira, a atuação do Comitê no processo de análise das demonstrações contábeis e financeiras da NAV Brasil, referentes ao exercício de 2021, em confronto e em conjunto com o Parecer da Auditoria Independente, nas condições destacadas no item 5 deste relatório.

Não obstante a inequívoca relevância dos fatores limitadores da atuação deste COAUD, para fins de cumprimento de suas obrigações estatutárias no exercício de 2021, conforme acima relacionados, este Comitê reconhece que a Diretoria Executiva da empresa realizou os esforços possíveis para superar as inúmeras dificuldades iniciais decorrentes do processo de criação da empresa, incluindo sua dependência administrativo-operacional da Infraero, e assegurar as condições necessárias ao encerramento do exercício fiscal de 2021, na conformidade da legislação de regência. Por essa razão, o COAUD atuou sempre no sentido de contribuir com esses esforços, nos limites de sua competência e atribuições legais e estatutárias.

II) SÍNTESE DAS CONCLUSÕES, CONSIDERAÇÕES E DELIBERAÇÕES (SOLICITAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES) FORMULADAS À DIRETORIA EXECUTIVA da NAV BRASIL PELO COAUD, EM SUAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, REALIZADAS NOS EXERCÍCIOS DE 2021 e 2022, REFERENTES AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2021.

A partir da constituição do Comitê, foram realizadas 9 (nove) reuniões ordinárias, duas por mês, na conformidade do que estabelece o artigo 119 do Estatuto Social da Empresa. A primeira reunião foi realizada no dia 13 de outubro de 2021 e a 9ª e última reunião, foi realizada em 09 de fevereiro de 2022.

Relevante destacar que, na ausência do membro independente do Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria contou, temporariamente, com 2 (dois) integrantes eleitos, até março de 2022, quando ocorreu o falecimento do Presidente interino do Comitê. Desta forma, as deliberações resultantes de suas reuniões ordinárias, estão amparadas no que estabelece o artigo



Assinado com senha por FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 27/03/2022 16:12:20.
Documento Nº: 37980.182005-8572 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37980.182005-8572>



Assinado com senha por MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR em 27/03/2022 17:17:01.
Documento Nº: 37332.181969-3858 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.181969-3858>



SEDEPO202200264

SIGA



SEDEAFI202200003A

SIGA

118 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração, bem como na deliberação do CONSAD, prolatada na reunião realizada no dia 23/03/2022.

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Criação de um grupo em mídia social reunindo os membros do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal;

Solicitação à Administração da Companhia de cópia dos documentos a seguir relacionados, a serem entregues, preferentemente, até a realização da primeira reunião do Comitê, a ser realizada no mês de novembro de 2021:

(i) protocolo de cisão do patrimônio da Infraero que deu origem ao patrimônio da NAV Brasil; e (ii) avaliações independentes realizadas sobre o patrimônio cindido; (iii) contrato abrangente realizado com a Infraero para o fornecimento de serviços, bem como dos eventuais contratos sub-rogados; e (iv) Checklist dos atos legais e estatutários, necessários para a criação e funcionamento da empresa, já implementados e os que ainda estão por implementar.

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Solicitação à Assessoria da Diretoria Executiva, de encaminhamento de cópia da presente Ata de Reunião ao Sr. Presidente do Conselho Fiscal, em resposta à solicitação formulada por meio do Memorando Circular nº Sede-Mmo-2021/00224, nos termos do item II.2 desta Ata.

Apresentação de sugestão ao Conselho de Administração visando a instituição de um Regimento Interno para o Comitê de Auditoria da NAV Brasil, visando melhor detalhar as competências e atribuições estabelecidas para o Comitê, no Estatuto Social da empresa e na legislação de regência. Ficou definido que uma minuta do referido Regimento será encaminhada ao CONSAD, para análise e deliberação, até o término do exercício social de 2021.

Solicitação à Assessoria da Diretoria Executiva, de cópia do calendário de reuniões do CONSAD e respectivas pautas, caso disponíveis.



Assinado com senha por FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 27/03/2022 16:12:20.
Documento Nº: 37980.182005-8572 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37980.182005-8572>



Assinado com senha por MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR em 27/03/2022 17:17:01.
Documento Nº: 37332.181969-3858 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.181969-3858>



Solicitação à Diretoria Executiva que, observando as limitações e possibilidades circunscritas à atual fase de estruturação organizacional da Empresa, no que concerne aos aspectos financeiros, administrativos, contábeis, patrimoniais e operacionais, adote, no devido tempo, as providências possíveis e necessárias à estruturação da unidade de Auditoria Interna e à contratação da Auditoria independente. A presente solicitação fundamenta-se no impacto direto da atuação da unidade de Auditoria Interna da Empresa e da Auditoria Independente, no efetivo cumprimento das atribuições e competências do Comitê de Auditoria, estabelecidas no Estatuto Social, bem como nas ações necessárias a assegurar a efetividade da Governança e integridade da Gestão.

Continuação do trabalho de compilação das atribuições e competências do Comitê e do CONSAD, estabelecidas nos diferentes instrumentos legais e normativos aplicáveis (Leis nºs 6.404/1976 e 13.303/2016; Decreto nº 8.945/2016 e Estatuto Social da Empresa), com a finalidade de análise em confronto e em conjunto de compatibilidade, definição de instrumentos adequados de monitoramento e posterior encaminhamento ao CONSAD para conhecimento e deliberação.

Formulação de sugestão ao Conselho Fiscal, de realização de reuniões periódicas de alinhamento para fins de discussão e encaminhamento de temas institucionais de interesse comum.

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Reiteração das seguintes solicitações formuladas à Diretoria Executiva, contidas no item 3 da Ata de Reunião do COAUD relativa à 1ª Reunião, realizada em 13/10/2021, a saber:

- (i) Cópia do contrato abrangente realizado com a Infraero para o fornecimento de serviços, bem como dos eventuais contratos sub-rogados;
- (ii) Checklist dos atos legais e estatutários, necessários para a criação e funcionamento da empresa, já implementados e os que ainda estão por implementar;
- (iii) Cópia do calendário de reuniões do CONSAD e respectivas pautas, caso disponíveis.
- (iv) Solicitar à Diretoria Executiva que, observando as limitações e possibilidades circunscritas à atual fase de estruturação organizacional da Empresa, no que concerne aos aspectos



Assinado com senha por FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 27/03/2022 16:12:20.
Documento Nº: 37980.182005-8572 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37980.182005-8572>



Assinado com senha por MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR em 27/03/2022 17:17:01.
Documento Nº: 37332.181969-3858 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.181969-3858>



SIGA



SIGA

financeiros, administrativos, contábeis, patrimoniais e operacionais, adote, no devido tempo, as providências possíveis e necessárias à estruturação da unidade de Auditoria Interna e à contratação da Auditoria independente. A presente solicitação fundamenta-se no impacto direto da atuação da unidade de Auditoria Interna da Empresa e da Auditoria Independente, no efetivo cumprimento das atribuições e competências do Comitê de Auditoria, estabelecidas no Estatuto Social, bem como nas ações necessárias a assegurar a efetividade da Governança e integridade da Gestão.

Com base nos documentos: (i) "Justificativa e protocolo de cisão do patrimônio da Infraero que deu origem ao patrimônio da NAV Brasil" e (ii) avaliações independentes realizadas sobre o patrimônio cindido e, ainda, (iii) no disposto no Art. 12 da Lei nº 13.903, de 19/16/2019, o COAUD formula sugestão à Diretoria Executiva para avaliar a oportunidade e conveniência da contratação de profissional ou empresa independente especializada em cálculo atuarial a fim de dar cumprimento ao estabelecido na seção "Benefício pós-emprego" constante do protocolo de cisão. O COAUD sugere que esse profissional ou empresa independente especializada em cálculo atuarial a ser contratado, não tenha qualquer vínculo com a empresa independente de auditoria externa.

Tendo em vista a proximidade da data de encerramento do exercício de 2021, além do já encerrado período trimestral intermediário, findo em 30/09/2021, o COAUD solicita reunião com a Diretoria de Administração, para fins de conhecimento e avaliação das ações já adotadas ou em curso, visando ao efetivo cumprimento das medidas legais e normativas necessárias ao encerramento do exercício de 2021 e abertura do exercício de 2022, com ênfase nos assuntos a seguir relacionados, dentre outros considerados relevantes:

- (i) Contratação de Auditor Independente Externo;
- (ii) Relevância e oportunidade de contratação de Atuário Independente;
- (iii) Relevância e oportunidade de contratação e implantação de sistemas de controles internos, sendo uma alternativa a contratação de um sistema ERP (*Enterprise Resource Planning*) ou outra forma de serviço ou sistema de controle capaz de atender às necessidades da empresa;
- (iv) Relevância e oportunidade de desenvolvimento/aquisição de um sistema de controle de ativo fixo, que poderia estar incluído como um módulo de um sistema ERP;
- (v) Contratações e estruturação das áreas de Auditoria Interna e Ouvidoria;



Assinado com senha por FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 27/03/2022 16:12:20.
Documento Nº: 37980.182005-8572 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37980.182005-8572>



Assinado com senha por MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR em 27/03/2022 17:17:01.
Documento Nº: 37332.181969-3858 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.181969-3858>



SIGA



SIGA

(vi) Calendário dos procedimentos necessários ao encerramento do exercício de 2021 e início do exercício de 2022.

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discussão com o Diretor de Administração sobre o disposto no item "Benefício pós-emprego" contido no documento "Justificação e Protocolo de Cisão Parcial da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, e versão do Patrimônio Cindido para criação da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.", especificamente no que se refere à determinação: "Ao final do exercício, a Infraero e a NAV Brasil realizarão o cálculo do benefício pós-emprego de cada uma das empresas, conforme norma contábil aplicável, realizando o ajuste da provisão para a Infraero e realizando o lançamento da provisão para a NAV Brasil.

Acerca do disposto na Instrução Normativa TCU nº 87/2020, o Diretor de Administração informou ter conhecimento das disposições do referido ato normativo e da Lei nº 8.730/1993 e afirmou ter adotado as ações necessárias ao efetivo cumprimento das determinações contidas nos respectivos atos legal e normativo.

No que concerne às ações já adotadas, em curso ou a serem adotadas pela Diretoria Executiva, visando ao efetivo cumprimento das medidas legais e normativas necessárias ao encerramento do exercício de 2021 e abertura do exercício de 2022, os assuntos a seguir relacionados, integraram a pauta da reunião do COAUD com o Diretor de Administração:

- (i) Contratação de Auditor Independente Externo;
- (ii) Relevância e oportunidade de contratação de Atuário Independente;
- (iii) Relevância e oportunidade de contratação e implantação de sistemas de controles internos, sendo uma alternativa a contratação de um sistema ERP (*Enterprise Resource Planning*) ou outra forma de serviço ou sistema de controle capaz de atender às necessidades da empresa;
- (iv) Relevância e oportunidade de desenvolvimento/aquisição de um sistema de controle de ativo fixo, que poderia estar incluído como um módulo de um sistema ERP;
- (v) Contratações para fins de estruturação das áreas de Auditoria Interna e Ouvidoria;



Assinado com senha por FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 27/03/2022 16:12:20.
Documento Nº: 37980.182005-8572 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37980.182005-8572>



Assinado com senha por MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR em 27/03/2022 17:17:01.
Documento Nº: 37332.181969-3858 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.181969-3858>



SEDEPO202200264

SIGA



SEDEAFI202200003A

SIGA

(vi) Calendário dos procedimentos necessários ao encerramento do exercício de 2021 e início do exercício de 2022, incluindo o processo de prestação de contas da gestão aos órgãos de controle interno e externo.

Sobre os assuntos elencados, o Diretor informou que, observadas as limitações decorrentes do momento operacional da empresa, a Diretoria Administrativa está envidando os esforços necessários ao efetivo cumprimento das ações tendentes ao cumprimento das medidas legais e normativas com vistas ao encerramento do exercício de 2021 e abertura do exercício de 2022. Destacou, ainda, que a significativa dependência administrativa da INFRAERO e o uso compartilhado dos sistemas de TI, implicam restrições que comprometem a tempestividade e efetividade das ações necessárias à regularização do processo de trabalho da empresa, visando ao encerramento do exercício de 2021 e a abertura de 2022.

Consigne-se que os integrantes do Comitê de Auditoria reconhecem as dificuldades relatadas pelo Diretor de Administração e sugerem à Diretoria Executiva que, na medida do possível, promova as ações que viabilizem a autonomia administrativa e operacional da empresa, sem comprometimento da segurança, integridade e continuidade do seu processo de trabalho.

Nos limites de suas competências legais e estatutárias, o COAUD continuará acompanhando, por meio de suas reuniões ordinárias, as providências a cargo da Diretoria Executiva visando concretizar as providências necessárias ao encerramento do exercício de 2021 e início e 2022.

Foi informado, ainda ao Diretor de Administração, que, na avaliação do Comitê de Auditoria, salvo parecer em contrário emitido pela unidade técnica competente, já para o encerramento do exercício de 2021, será necessário o cálculo dos benefícios pós-emprego para aqueles empregados cuja modalidade de plano de aposentadoria, no todo ou em parte, seja o de Benefício Definido. Referido cálculo se impõe, tendo em vista (i) o disposto no protocolo de cisão parcial da Infraero e (ii) a norma contábil aplicável à NAV Brasil (Pronunciamento Técnico CPC 33), cujas metodologias de cálculo diferem daquelas aplicáveis às entidades que administram planos de aposentadoria e pensão. Para dar cumprimento a essa demanda, caso ratificada pela unidade competente da empresa, e outras que necessitem de cálculo atuarial, o COAUD reitera sugestão à Diretoria Executiva para avaliar a relevância e oportunidade de promover a contratação de Atuário Independente.



Assinado com senha por FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 27/03/2022 16:12:20.
Documento Nº: 37980.182005-8572 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37980.182005-8572>



Assinado com senha por MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR em 27/03/2022 17:17:01.
Documento Nº: 37332.181969-3858 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.181969-3858>



SEDEPO202200264

SIGA



SEDEAFI202200003A

SIGA

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Apresentação, ao Chefe de Gabinete da Presidência, Sr. Paulo Jorge de Medeiros Vieira, de sugestões de aperfeiçoamento da minuta de proposta de norma para disciplinar a submissão de matérias ao Conselho de Administração, após análise do documento realizada pelo COAUD.

Aprovação de convite ao Presidente da NAV Brasil, Sr. José Pompeu dos Magalhães Brasil Filho, de reunião com o objetivo de atualização mútua sobre as ações do COAUD, de um lado, e do outro sobre ações já adotadas, em curso ou a serem implementadas pela Diretoria Executiva, visando ao efetivo cumprimento das medidas legais e normativas necessárias ao encerramento do exercício de 2021 e abertura do exercício de 2022.

Aprovação de convite ao Assessor de Gestão Estratégica da empresa, de reunião com o objetivo de entendimento sobre a atuação da área, bem como sobre o Plano de Negócio 2022 e Estratégia 2022 a 2026.

Solicitação à Chefia de Gabinete da Presidência de encaminhamento de cópia do Regulamento do Plano CV (Plano de benefício pós-emprego destinado aos empregados da NAV Brasil) e administrado pela Infraprev Instituto de Seguridade Social.

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Realização de reunião com o Presidente da NAV Brasil, Sr. José Pompeu dos Magalhães Brasil Filho, oportunidade em que o COAUD relatou e ressaltou os assuntos já tratados em suas reuniões ordinárias, dando ênfase às medidas a serem adotadas pela Diretoria Executiva, com vistas ao efetivo cumprimento das medidas legais, normativas e estatutárias necessárias ao encerramento do exercício social de 2021 e abertura do exercício social de 2022.

Na oportunidade, o Presidente relatou os esforços que estão sendo envidados com vistas ao cumprimento das medidas mencionadas, ressaltando as limitações decorrentes do momento operacional da empresa e a, ainda, significativa dependência administrativa da INFRAERO.

Consigne-se, conforme manifestação anterior junto ao Diretor de Administração, que os integrantes do COAUD reconhecem as dificuldades relatadas, sugerindo, mais uma vez e na medida do possível, haja a promoção das ações que viabilizem a autonomia administrativa e



Assinado com senha por FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 27/03/2022 16:12:20.
Documento Nº: 37980.182005-8572 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37980.182005-8572>



Assinado com senha por MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR em 27/03/2022 17:17:01.
Documento Nº: 37332.181969-3858 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.181969-3858>



SEDEPO202200264

SIGA



SEDEAFI202200003A

SIGA

operacional da empresa, sem comprometimento da segurança, integridade e continuidade do seu processo de trabalho.

Realização de reunião com o Assessor de Gestão Estratégica da empresa, Sr. Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, com o objetivo de entendimento sobre a atuação da área, bem como sobre o Plano de Negócio 2022 e Estratégia 2022 a 2026.

Realizou-se a apresentação pelo assessor, Sr. Gustavo Oliveira, do Plano de Negócio 2022 e Estratégia 2022 a 2026. Nessa oportunidade, reconhecidas pelos integrantes do COAUD a relevância e qualidade do documento apresentado, foram feitas observações quanto ao conteúdo do Plano, mais especificamente sobre a ausência de indicadores de desempenho que permitam o acompanhamento e medição das metas estabelecidas para fins de atingimento dos objetivos estratégicos. Restou assente, ainda, o caráter híbrido do documento que reúne as características de Planejamento Estratégico, estruturado com uma perspectiva mediata e com vigência do longo prazo, e de Plano de Negócio, elaborado a partir de uma perspectiva imediata e projeção para cumprimento no exercício de 2022. Justifica-se essa configuração, uma vez que a Empresa, recém-constituída, enfrenta o desafio de dar prosseguimento a atividades operacionais pré-existentes que não podem ser descontinuadas, ao tempo que envida esforços para instituir um ambiente de governança que permita o atingimento de seus objetivos estratégicos, com eficiência, eficácia e efetividade. Desta forma, sugere-se à Diretoria Executiva que monitore ambos os documentos, observando suas especificidades e complementaridade, promovendo, tempestivamente, os ajustes necessários ao efetivo cumprimento dos objetivos estratégicos da empresa.

Foi sugerido ao assessor que avaliasse a relevância e oportunidade de promover o acompanhamento e, eventualmente, adotar os procedimentos necessários, junto à Diretoria Executiva, à associação da NAV Brasil à Rede de Governança Brasil - RGB (<https://www.rgb.org.br/>). A RGB é uma Associação que trabalha em Rede, qualificada tecnicamente, composta por servidores públicos, gestores públicos e privados, técnicos, professores, profissionais das mais diversas áreas, especialistas e sociedade, que, de forma conjunta, trabalham em prol da Governança.

Solicitação à Chefia de Gabinete da Presidência de cópia do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, aprovado pelo CONSAD, para conhecimento e verificação de sua observância pelas unidades da empresa.



Assinado com senha por FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 27/03/2022 16:12:20.
Documento Nº: 37980.182005-8572 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37980.182005-8572>



Assinado com senha por MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR em 27/03/2022 17:17:01.
Documento Nº: 37332.181969-3858 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.181969-3858>



Apresentação pelo COAUD de sugestões de eventuais especificações técnicas que, no entendimento do Comitê, devam ser consideradas pela Diretoria Executiva para fins de inclusão no Termo de Referência para contratação de Auditor Contábil Independente.

Nos termos dos argumentos aqui expendidos, e considerando que a empresa ainda encontra-se em processo de estruturação organizacional de suas unidades administrativo-operacionais; considerando as consequências restritivas que impactam o processo de trabalho da empresa, em face da dependência administrativa e operacional da INFRAERO, incluindo a operação de sistemas de TI; considerando a inexistência de pareceres da unidade de Auditoria Interna, ainda não estruturada, e da Auditoria externa independente, ainda não contratada, sobre as demonstrações financeiras, contábeis, patrimoniais e operacionais referentes à gestão da empresa no exercício de 2021, os integrantes do COAUD, manifestam-se no sentido da impossibilidade temporária de dar cumprimento integral aos dispositivos estatutários que estabelecem as atribuições regulares do comitê até a efetivação dos procedimentos administrativos e operacionais necessários à regularização das restrições evidenciadas.

Destarte, considerando as competências e atribuições do Comitê de Auditoria – COAUD na NAV Brasil, previstas, especificamente, no art. 123 do Estatuto Social, combinado com as competências e atribuições do Conselho Fiscal – CONFIS, previstas, especificamente, no art. 104 do mesmo Estatuto Social, o COAUD propõe discutir com o CONFIS, na reunião a ser realizada em 27 de janeiro de 2022, questões relacionadas ao encerramento do exercício social de 2021 e as ações e prazos impostos pelo Estatuto e pela Legislação aplicável.

Nesse sentido, o Estatuto na NAV Brasil assim dispõe:

“Art. 10. A Assembleia Geral é o órgão máximo da empresa e realizar-se-á:

- I. **Ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e**
- II. Extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, a legislação ou as disposições deste Estatuto Social assim o exigirem.

(...)



Assinado com senha por FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 27/03/2022 16:12:20.
Documento Nº: 37980.182005-8572 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37980.182005-8572>



Assinado com senha por MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR em 27/03/2022 17:17:01.
Documento Nº: 37332.181969-3858 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.181969-3858>



Art. 136. O exercício social coincidirá com o ano civil e obedecerá, quanto às demonstrações financeiras, aos preceitos deste Estatuto e da legislação pertinente.

Art. 137. A NAV Brasil deverá elaborar demonstrações financeiras trimestrais e divulgá-las em sítio eletrônico, **observando as regras de escrituração e elaboração de demonstrações financeiras contidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários, inclusive quanto à obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nesta Comissão.**

Art. 138. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria Executiva fará elaborar, com base na legislação vigente e na escrituração contábil, as demonstrações financeiras aplicáveis, discriminando, com clareza, a situação do patrimônio da NAV Brasil e as mutações ocorridas no exercício.” (grifo nosso)

A Lei 6.404/76 assim dispõe:

“Art. 132. Anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, deverá haver (uma) assembleia-geral para:

I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

III - eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso;

IV - aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167).

Art. 133. Os administradores devem comunicar, até 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da assembleia-geral ordinária, por anúncios publicados na forma prevista no artigo 124, que se acham à disposição dos acionistas:

I - o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;

II - a cópia das demonstrações financeiras;



Assinado com senha por FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 27/03/2022 16:12:20.
Documento Nº: 37980.182005-8572 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37980.182005-8572>



Assinado com senha por MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR em 27/03/2022 17:17:01.
Documento Nº: 37332.181969-3858 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.181969-3858>



SEDEPO202200264

SIGA



SEDEAFI202200003A

SIGA

III - o parecer dos auditores independentes, se houver.**IV - o parecer do conselho fiscal, inclusive votos dissidentes, se houver; e (Incluído pela Lei nº 10.303, de 2001)**

V - demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia. (Incluído pela Lei nº 10.303, de 2001)

§ 1º Os anúncios indicarão o local ou locais onde os acionistas poderão obter cópias desses documentos.

§ 2º A companhia remeterá cópia desses documentos aos acionistas que o pedirem por escrito, nas condições previstas no § 3º do artigo 124.

§ 3º Os documentos referidos neste artigo, à exceção dos constantes dos incisos IV e V, serão publicados até 5 (cinco) dias, pelo menos, antes da data marcada para a realização da assembleia-geral. (Redação dada pela Lei nº 10.303, de 2001)

§ 4º A assembleia-geral que reunir a totalidade dos acionistas poderá considerar sanada a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos referidos neste artigo; mas é obrigatória a publicação dos documentos antes da realização da assembleia.

§ 5º A publicação dos anúncios é dispensada quando os documentos a que se refere este artigo são publicados até 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da assembleia-geral ordinária.” (grifo nosso)

Tomando por base os dispositivos estatutários e legais acima transcritos, é possível estabelecer um cronograma com as datas máximas em que os documentos e procedimentos previstos devem ser completados e realizados, a saber:



Assinado com senha por FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 27/03/2022 16:12:20.
Documento Nº: 37980.182005-8572 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37980.182005-8572>



Assinado com senha por MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR em 27/03/2022 17:17:01.
Documento Nº: 37332.181969-3858 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.181969-3858>



SIGA



SIGA

Evento/Procedimento	Data máxima
Disponibilização das Demonstrações Financeiras - DFs de 2021 acompanhadas do respectivo Relatório do Auditores Independentes ao CONFIS e ao COAUD	Pelo menos até 14 de março de 2022
Emissão do Relatório Anual do COAUD (inciso VII, art. 123 do Estatuto Social)	Pelo menos até 28 de março de 2022
Emissão do Parecer do Conselho Fiscal sobre as DFs	Pelo menos até 28 de março de 2022
Disponibilização das DFs, incluindo o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do CONFIS	Até 31 de março de 2022
Assembleia Geral Ordinária – AGO	Até 29 de abril de 2022

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ANÁLISE DOS TEMAS PROPOSTOS E DELIBERAÇÕES DECORRENTES.

Estabelece o art. 123, VII do Estatuto Social da NAV Brasil SA, que uma das atribuições do COAUD necessárias à conclusão de suas atividades referentes ao exercício de 2021, é "elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras ". Por via de consequência, nesta primeira reunião ordinária, realizada no exercício de 2022, o COAUD dá cumprimento parcial ao dispositivo estatutário supracitado, por meio da apresentação da síntese das reuniões realizadas no exercício de 2021, evidenciando as atividades, resultados, as conclusões e suas recomendações, conforme síntese a seguir evidenciada. No que concerne ao mandamento estabelecido na parte final do o item 123, VII do Estatuto Social " registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras", consigne-se que até a data de realização da última reunião ordinária, não foi



Assinado com senha por FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 27/03/2022 16:12:20.
 Documento Nº: 37980.182005-8572 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37980.182005-8572>



Assinado com senha por MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR em 27/03/2022 17:17:01.
 Documento Nº: 37332.181969-3858 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.181969-3858>



SEDEPO202200264

SIGA



SEDEAFI202200003A

SIGA

possível dar cumprimento ao disposto nos artigos 120 e 121 do Estatuto Social da NAV Brasil, em face de restrições administrativas e operacionais impostas à empresa nesta fase do processo de instalação, ainda não superadas. A expectativa é de que tão logo equacionadas as restrições, sejam adotadas as medidas necessárias ao efetivo cumprimento dos mencionados mandamentos estatutários.

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ANÁLISE DOS TEMAS PROPOSTOS E DELIBERAÇÕES DECORRENTES.

1. Realizada exposição do teor da última Ata do Comitê, ocorrida em 19 de janeiro de 2022, previamente distribuída aos Conselheiros Fiscais, na qual o COAUD expressa as demandas já transmitidas à Diretoria Executiva da empresa, na mesma data de 19 de janeiro de 2022, concernentes ao encerramento do exercício de 2021, tendo em vista as responsabilidades do COAUD na emissão de relatório anual, compreendendo as conclusões e recomendações do Comitê sobre as demonstrações financeiras da empresa, particularmente, em vista da realização da Assembleia Geral Ordinária no final de mês de abril de 2022. Foi ressaltado que embora o COAUD reconheça as circunstâncias temporárias pelas quais passa a empresa, constituída em junho de 2021, e em processo de contratação da auditoria independente e da avaliação atuarial dos benefícios pós-emprego oferecidos pela NAV Brasil, bem como da ativação da unidade de auditoria interna, há documentos e procedimentos que possuem prazos legais a observar, sugerindo que se planeje o atendimento dos eventos expostos no cronograma apresentado na última página da Ata do COAUD. Também foi esclarecido que o conteúdo e prazos constantes do cronograma da Ata do COAUD são subjetivos e sugestivos, com o propósito de auxiliar no estabelecimento de um controle a ser elaborado pela administração da empresa, de modo a contemplar as ações em curso e as alternativas para eventuais contingências, que amparem a tomada de decisão oportuna e o fornecimento da documentação sobre o encerramento de exercício de 2021 ao CONFIS e ao COAUD, em tempo hábil para as análises pertinentes e emissão do material que será submetido ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária.

2. Realizada a análise, em caráter excepcional, da minuta de Termo de Referência para contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de auditoria independente das demonstrações financeiras da NAV Brasil, e outros serviços correlatos aos trabalhos de



Assinado com senha por FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 27/03/2022 16:12:20.
Documento Nº: 37980.182005-8572 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37980.182005-8572>



Assinado com senha por MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR em 27/03/2022 17:17:01.
Documento Nº: 37332.181969-3858 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.181969-3858>



SEDEPO202200264

SIGA



SEDEAFI202200003A

SIGA

auditoria, foram feitas um conjunto de sugestões substantivas ao conteúdo da minuta e encaminhadas ao Chefe de Gabinete da Presidência, Sr. Paulo Jorge de Medeiros Vieira, e ao Diretor de Administração, Sr. Carlos Roberto Santos.

3. A análise, também em caráter excepcional, da minuta de Termo de Referência para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de avaliação atuarial dos benefícios pós-emprego oferecidos pela NAV Brasil aos seus empregados, não foi concluída, deliberando-se que essa conclusão se daria até o término da semana seguinte, entre 31/01/2022 e 04/02/2022, com registro do envio da referida análise na ata da próxima reunião do COAUD.

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ANÁLISE DOS TEMAS PROPOSTOS E DELIBERAÇÕES DECORRENTES.

1. Concluída a análise, em caráter excepcional, da minuta de Termo de Referência para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de avaliação atuarial dos benefícios pós-emprego oferecidos pela NAV Brasil aos seus empregados. Foram feitas apenas poucas sugestões de acertos na digitação e nomeação de normas e encaminhadas ao Chefe de Gabinete da Presidência, Sr. Paulo Jorge de Medeiros Vieira, e ao Diretor de Administração, Sr. Carlos Roberto Santos na data de 02/02/2022. Não houve sugestões ou considerações de caráter substantivas ao conteúdo da minuta.

2. Realizada a análise preliminar das Informações Trimestrais, ainda não auditadas por auditor independente, relativas ao trimestre findo em 30/09/2022. Foram feitas sugestões de aprimoramento às notas explicativas nºs 2, 5 e 13. Adicionalmente, o COAUD recomenda a inclusão de nota explicativa às Informações Trimestrais, contendo conciliação dos montantes e movimentações do Acervo Cindido ocorridas entre as datas de 31/12/2020 (data base do Balanço de Cisão Parcial da Infraero) e 30/06/2021 (data de criação da NAV Brasil e consequentemente da versão do Acervo Cindido da Infraero para a NAV Brasil). Esta nota explicativa deverá ser objeto de revisão pelo Auditor Independente da NAV Brasil. Recomenda-se, ainda, que seja consignado, igualmente em Nota Explicativa, que as informações trimestrais referentes ao trimestre sob análise foram elaboradas com base em informações e dados fornecidos pela Infraero, com fundamento no contrato firmado em 17/01/2022.



Assinado com senha por FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 27/03/2022 16:12:20.
Documento Nº: 37980.182005-8572 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37980.182005-8572>



Assinado com senha por MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR em 27/03/2022 17:17:01.
Documento Nº: 37332.181969-3858 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.181969-3858>



3. No que concerne ao Plano de Negócios 2022 e Estratégia 2022-2026 da NAV Brasil, aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 16/12/2021 e encaminhado ao COAUD em 01/02/2022, consigne-se que este Comitê, manifestou-se preliminarmente acerca do documento, por ocasião da 5ª reunião ordinária do Comitê ocorrida em 15/12/2021, quando da apresentação realizada pelo Assessor de Gestão Estratégica da Empresa. Na oportunidade, o COAUD manifestou-se nos seguintes termos: "Nessa oportunidade, reconhecidas pelos integrantes do COAUD a relevância e qualidade do documento apresentado, foram feitas observações quanto ao conteúdo do Plano, mais especificamente sobre a ausência de indicadores de desempenho que permitam o acompanhamento e medição das metas estabelecidas para fins de atingimento dos objetivos estratégicos. Restou assente, ainda, o caráter híbrido do documento que reúne as características de Planejamento Estratégico, estruturado com uma perspectiva mediata e com vigência do longo prazo, e de Plano de Negócio, elaborado a partir de uma perspectiva imediata e projeção para cumprimento no exercício de 2022. Justifica-se essa configuração, uma vez que a Empresa, recém-constituída, enfrenta o desafio de dar prosseguimento a atividades operacionais pré-existentes que não podem ser descontinuadas, ao tempo que envida esforços para instituir um ambiente de governança que permita o atingimento de seus objetivos estratégicos, com eficiência, eficácia e efetividade. Desta forma, sugere-se à Diretoria Executiva que monitore ambos os documentos, observando suas especificidades e complementaridade, promovendo, tempestivamente, os ajustes necessários ao efetivo cumprimento dos objetivos estratégicos da empresa." Outro aspecto a ser destacado é a inexistência de uma matriz de riscos estratégicos e de um plano de gerenciamento dos riscos identificados e adequadamente tratados na matriz. Trata-se de providência indispensável à efetividade do Plano de Negócios e do planejamento estratégico da Empresa. Pelas razões acima expostas, este COAUD recomenda à Diretoria Executiva que avalie a adequação e pertinência de realizar os ajustes necessários no Plano de Negócios 2022 e Estratégia 2022- 2026, quando considerar relevante e oportuno promover uma revisão dos documentos sob análise.

CONCLUSÃO

Em cumprimento ao mandamento estabelecido no artigo 123, VII do Estatuto Social da NAV Brasil S.A, este COAUD submete ao CONSAD, o presente Relatório Anual, contendo a consolidação das informações sobre as atividades, resultados, conclusões e suas recomendações consignando que, ao longo do exercício, a Diretoria Executiva da empresa envidou os esforços necessários ao efetivo cumprimento das recomendações e sugestões formuladas pelo Comitê,



Assinado com senha por FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 27/03/2022 16:12:20.
Documento Nº: 37980.182005-8572 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37980.182005-8572>



Assinado com senha por MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR em 27/03/2022 17:17:01.
Documento Nº: 37332.181969-3858 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.181969-3858>



SEDEPO202200264

SIGA



SEDEAFI202200003A

SIGA

por meio das Atas de suas reuniões Ordinárias. Quanto às demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2021, considerados os fatores limitadores descritos no item I deste relatório, fica consignado que não há divergências significativas entre a administração, a auditoria independente e este Comitê de Auditoria.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2022.

Francisco Carlos Ribeiro de Almeida
Comitê de Auditoria



Assinado com senha por FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 27/03/2022 16:12:20.
Documento Nº: 37980.182005-8572 - consulta à autenticidade em
<https://sigonav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37980.182005-8572>



Assinado com senha por MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR em 27/03/2022 17:17:01.
Documento Nº: 37332.181969-3858 - consulta à autenticidade em
<https://sigonav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.181969-3858>



ATA DE REUNIÃO - CONSAD Nº SEDE-ACO-2022/00004

Rio de Janeiro, 09 de março de 2022.

NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.

CNPJ 42.736.102/0001-10

NIRE 33.3.0033925-6

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na administração central da empresa pública NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. (NAV Brasil), os membros de seu Conselho de Administração, na forma do disposto no Estatuto Social, reuniram-se por videoconferência, através da rede mundial de computadores (internet), em virtude da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19, declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e considerando o que estabelece o art. 61 do Estatuto Social da NAV Brasil. Participaram da reunião os Conselheiros de Administração Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, Sr. LEONARDO RAUPP BOCORNY, Sr. JOHN WEBER ROCHA e Sr. BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA, além de mim, PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA, CPF 035.168.038-19 e RG nº 361.490 MD/COMAER, convidado para secretariar a reunião. Também compareceu o Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, Diretor de Administração, convidado, tendo em vista seu envolvimento mais imediato com as matérias submetidas ao Conselho, referentes ao encerramento do exercício de 2021. Considerando haver número legal de presenças, o Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente do Conselho de Administração, declarou iniciada a reunião. Sobre os assuntos da agenda divulgada na convocação, **o Conselho assim se manifestou: Item I. Leitura da Ata da Reunião anterior:** Realizada a leitura da Ata pelo Secretário, manifestando-se todos de acordo e sem comentários a registrar. **Item II. Apreciação e deliberação sobre a proposta de nomeação do titular da unidade de auditoria interna da NAV Brasil, caso a inclusão deste item seja acatada pelo colegiado:** Inicialmente, foi acatada, por unanimidade, a inclusão deste item na ordem do dia e, considerando que a Controladoria-Geral da União aprovou o nome indicado para a referida função, conforme Ofício nº 2687/2022/SFC/CGU, de 2 de março de 2022, o Colegiado decidiu, também por unanimidade, nomear o Senhor ALEXANDRE SANTANA NOGUEIRA, CPF nº 514.893.926-53, para o cargo de titular da unidade de auditoria interna da NAV Brasil, pelo período de 3 (três) anos consecutivos, a contar de 9 de março de 2022. **Item III. Apreciação e deliberação sobre a proposta de remuneração global dos membros estatutários:** O Colegiado considerou que a correção dos valores de alguns auxílios, constante da proposta, que tem por único objetivo a paridade com os valores pagos aos empregados da empresa, por mera simplicidade de processamento da folha de pagamento, não violando a orientação da SEST de que "os honorários dos administradores e demais membros

Classif. documental | 005.200

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil
Endereço: Av. GENÉRAI, ILUSTRO Nº 160 CENTRO



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA, JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA, LEONARDO RAUPP BOCORNY e JOHN WEBER ROCHA em 23/03/2022 09:59:57.
Documento Nº: 34504-5800 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34504-5800>



SEDEACO202200004A

SIGA



Assinado com senha por MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR em 29/03/2022 14:17:49.
Documento Nº: 37332.184609-162 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.184609-162>



SEDEAFI202200003A

SIGA

estatutários não sejam reajustados", bem como tal correção implicará em diminuta variação (R\$ 2.344,32) na remuneração global para todo o período de gestão, de abril de 2022 a março de 2023. Aprovada por unanimidade. **Item IV. Apreciação preliminar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício de 2021:** O Colegiado manifestou-se favorável à estratégia delineada na documentação preliminar disponibilizada pela Diretoria de Administração, incluindo a formação das reservas propostas pela empresa, e orientou que se avaliem as opções possíveis desta destinação do resultado, que proporcionem flexibilidade na utilização dos recursos correspondentes, face às incertezas quanto ao cenário econômico e financeiro em 2022, nacional e internacional, e seus reflexos que têm potencial de afetar os esforços de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da empresa. **Item V. Apreciação preliminar sobre a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa:** O Colegiado manifestou-se favorável às linhas gerais do material preliminar disponibilizado pela Presidência da empresa. No entanto, foi orientado que o documento final observasse os seguintes ajustes: incluir, no Capítulo 7, a menção ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, ainda não instituído, com funções sendo desempenhadas pela comissão transitória e não estatutária instituída pelo Comando da Aeronáutica, conforme estabelecido no Dec. Nº 10.589/2020; ainda no Capítulo 7, atentar que a Política de Divulgação das Informações foi aprovada na Reunião Ordinária do dia 16 de dezembro de 2021; incluir o RILC como documentação relacionada; e, no capítulo 10, realizar ajuste no texto, tendo em vista a vedação constante do art. 1º, §3º, inciso I, da Lei nº 9.292, de 1996, sobre a participação dos Conselheiros nos lucros da empresa. **Item VI. Apreciação sobre proposta de teor das Atas já emitidas pelo colegiado para divulgação no site da empresa:** O Colegiado orientou a elaboração de extratos das Atas das reuniões realizadas, contendo informações essenciais para divulgação à sociedade através do site da empresa, a serem assinadas pelo Presidente do Conselho de Administração. **Item VII. Outros assuntos de interesse:** O Presidente do Conselho confirmou o agendamento da 10ª Reunião para o dia 23 de março, às 14:30 horas, a qual se realizará em conjunto com o Conselho Fiscal. E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi pelo mesmo aprovada e assinada, assim como pelos demais membros do Conselho e por este Secretário.

HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO
CONSELHEIRO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

LEONARDO RAUPP BOCORNY
CONSELHEIRO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

JOHN WEBER ROCHA

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA, JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA, LEONARDO RAUPP BOCORNY e JOHN WEBER ROCHA em 23/03/2022 09:59:57.
Documento Nº: 34504-5800 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34504-5800>



Assinado com senha por MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR em 29/03/2022 14:17:49.
Documento Nº: 37332.184609-162 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.184609-162>



SEDEACO20220004A

SIGA



SEDEAFI20220003A

SIGA

CONSELHEIRO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA
CONSELHEIRO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA
SECRETÁRIO
GABINETE

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA, JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA, LEONARDO RAUPP BOCORNY e JOHN WEBER ROCHA em 23/03/2022 09:59:57.
Documento Nº: 34504-5800 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34504-5800>



Assinado com senha por MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR em 29/03/2022 14:17:49.
Documento Nº: 37332.184609-162 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.184609-162>



SEDEACO202200004A

SIGA



SEDEAFI202200003A

SIGA

ATA DE REUNIÃO - CONSAD Nº SEDE-ACO-2022/00005

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022.

NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.

CNPJ 42.736.102/0001-10

NIRE 33.3.0033925-6

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2022

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na administração central da empresa pública NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. (NAV Brasil), os membros de seu Conselho de Administração, na forma do disposto no Estatuto Social, reuniram-se por videoconferência, através da rede mundial de computadores (internet), em virtude da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19, declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e considerando o que estabelece o art. 61 do Estatuto Social da NAV Brasil. Participaram da reunião os Conselheiros de Administração Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, Sr. LEONARDO RAUPP BOCORNY, Sr. JOHN WEBER ROCHA e Sr. BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA, além de mim, PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA, CPF 035.168.038-19 e RG nº 361.490 MD/COMAER, convidado para secretariar a reunião. Foram, adicionalmente, convidados a participar da reunião, o Sr. FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA, do Comitê de Auditoria, face à necessidade de manifestação do COAUD a respeito das matérias apresentadas, e o Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, Diretor de Administração, tendo em vista seu envolvimento mais imediato com as matérias submetidas ao Conselho, referentes ao encerramento do exercício de 2021. A reunião também contou com a participação dos Conselheiros Fiscais, Sr. GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Presidente e o Sr. REGIS XAVIER HOLANDA - Membro, em virtude das manifestações de competência dos Conselheiros Fiscais com relação à documentação sobre o encerramento do exercício de 2021, a ser submetida à Assembleia. Considerando haver número legal de presenças, o Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente do Conselho de Administração, declarou iniciada a reunião. Sobre os assuntos da agenda divulgada na convocação, **o Conselho assim se manifestou: Item I. Leitura da Ata da Reunião anterior:** Dispensada a leitura, tendo todos os membros declarado conhecer seu teor e com ele estarem de acordo, sem comentários a registrar. **Item II. Deliberação sobre o Relatório Anual - Exercício 2021, incluindo as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas:** Inicialmente, o Sr. Pompeu Brasil expôs as dificuldades enfrentadas pela administração para a conclusão dos processos relativos à produção destas demonstrações e documentos associados à conclusão do Exercício, decorrente da dependência do apoio prestado pela Infraero mediante contrato, conforme previsto na Lei nº 13.903/2019, aliada à contratação, em caráter excepcional, de uma auditoria independente com escopo de serviços restritos a tais

Classif. documental | 005.200

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil
Endereço: Av. GENÉRAI, ILUSTRO Nº 160 CENTRO



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA, JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, JOHN WEBER ROCHA, BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA e LEONARDO RAUPP BOCORNY em 27/03/2022 21:23:09.
Documento Nº: 37271-5800 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37271-5800>



Autenticado digitalmente por PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA em 29/03/2022 14:17:54.
Documento Nº: 37332.184610-184 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.184610-184>



SEDEACO202200005A

SIGA



SEDEAFI202200003A

SIGA

demonstrações. Pontuou a peculiaridade da situação, com a Infraero realizando os ajustes contábeis decorrentes das concessões aeroportuárias e da cisão que originou a NAV Brasil, com compreensível atendimento tardio às demandas da NAV Brasil, tendo as demonstrações do 3º trimestre de 2021 (primeiro de operação da empresa) sido entregues apenas em 26 de janeiro e as relativas ao 4º trimestre (segundo trimestre de operação da empresa), em 8 de fevereiro. Acrescentou que, além dessa demora na entrega das demonstrações, as interações com a Auditoria Independente geraram previsíveis necessidades de ajustes, que demandaram tempo adicional para o seu processamento pela Infraero, o que levou à disponibilização do material com os dados finais somente em 22 de março. Salientou, porém, que a disponibilização do material preliminar na 9ª Reunião Ordinária proporcionou a realização de análises antecipadas sobre as estratégias adotadas, sendo, agora, apenas um refinamento, decorrentes de pequenos ajustes nos valores finais obtidos. O Diretor de Administração, Sr. Carlos realizou breve exposição indicando objetivamente as diferenças entre o material disponibilizado na 9ª Reunião do CONSAD e o que agora se submetia à aprovação do Colegiado. Os membros do CONSAD expressaram a compreensão quanto ao cenário adverso, porém, afirmaram a importância na atuação das linhas de defesa da empresa para o necessário amparo às decisões dos Administradores, como a manifestação da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria. Os Conselheiros Fiscais presentes corroboraram a posição dos membros do CONSAD, evidenciando a necessidade de manifestação formal do COAUD e esclarecimentos adicionais pela Diretoria quanto às ressalvas apresentadas pela Auditoria Independente, na forma de Nota Complementar. O Sr. Francisco, do COAUD, não obstante a situação peculiar pela qual passa o Comitê que, além de ainda não contar com o membro independente do CONSAD, sofreu a perda recente do Sr. José Carlos, declarou, para registro na Ata do Conselho de Administração, que adere ao parecer da Auditoria Independente, sem qualquer ressalva. Esclareceu, ainda, que, face à exiguidade de tempo, expõe sua manifestação para registro na Ata do CONSAD, porém, o relatório pertinente será concluído e entregue até a próxima sexta-feira, dia 25 de março. Assim, face às evidências de atendimento das condicionantes expostas pelos Conselheiros de Administração e pelos Conselheiros Fiscais, o Conselho de Administração deliberou por aprovar, por unanimidade a proposta de Relatório Anual - Exercício 2021, incluindo as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, a serem submetidas à deliberação da assembleia geral, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria, conforme cópia que fica arquivada na administração central da empresa, considerando que retratam a situação patrimonial, contábil e financeira da empresa em 31 de dezembro de 2021. Registrou-se, porém, a necessidade de construção de uma Nota Complementar às Notas Explicativas iniciais, considerando as opiniões registradas pelo Auditores Independentes, especialmente quanto aos itens de Estoques e Outras contas a pagar - diversos. **Item III. Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício de 2021:** O Presidente do Conselho ressaltou a aprovação da estratégia sobre a destinação do resultado, à 9ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de março de 2022, e, submetendo à votação do Colegiado, que decidiu, por unanimidade, aprovar, sem ressalvas, a proposta com os montantes envolvidos atualizados, que deverá ser submetida à deliberação da assembleia geral, para a destinação do resultado da empresa relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme cópia que fica arquivada na sede da empresa. **Item IV. Deliberação sobre a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa:** Após o Colegiado confirmar que as orientações transmitidas na 9ª Reunião Ordinária foram atendidas, deliberou por aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA, JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, JOHN WEBER ROCHA, BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA e LEONARDO RAUPP BOCORNY em 27/03/2022 21:23:09.
Documento Nº: 37271-5800 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37271-5800>



Autenticado digitalmente por PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA em 29/03/2022 14:17:54.
Documento Nº: 37332.184610-184 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.184610-184>



SEDEACO20220005A

SIGA



SEDEAFI20220003A

SIGA

Governança Corporativa, por unanimidade. **Item V. Deliberação sobre o encaminhamento à Assembleia da eleição do Sr. Bruno César Grossi de Souza:** Considerando que o Sr. Bruno César Grossi de Souza, indicado pelo Comandante da Aeronáutica para o preenchimento de vacância do cargo de um conselheiro, foi nomeado pelo Conselho de Administração, conforme prevê o art. 54 do Estatuto Social da Empresa, até a próxima Assembleia Geral, o Colegiado aprovou o encaminhamento de seu nome à assembleia geral. **Item VI. Convocação da Assembleia Geral Ordinária:** Tendo em vista a previsão informada pela Coordenação-Geral de Assuntos Societários da União, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a respeito da Assembleia Geral Ordinária, e considerando o disposto no art. 67, inciso VI, do Estatuto Social, o Conselho de Administração aprovou a convocação da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 2022, com a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração - Exercício 2021, composto pelas Demonstrações Financeiras e Notas Explicativa; b) Deliberação sobre a destinação do resultado apurado no exercício de 2021; c) Eleição de membro do Conselho Fiscal para completar o período de gestão 2021/2023, em razão da renúncia do Conselheiro Alexandre Santana Nogueira; d) Eleição de membro do Conselho de Administração para completar o período de gestão 2021/2023, em razão da renúncia do Conselheiro Hudson Costa Potiguara, em cuja vaga, foi nomeado pelo Conselho de Administração, o Sr. Bruno César Grossi de Souza, indicado pelo Comandante da Aeronáutica; e) Deliberação sobre a remuneração global dos Administradores, do Conselho Fiscal e dos Comitês para o período de gestão de abril/2022 a março/2023. **Item VII. Deliberação sobre a proposta da Diretoria Executiva quanto à adesão ao Programa de Remuneração Variável:**

Diante da ausência de dados econômico-financeiros históricos, que possibilitem estabelecer uma referência de desempenho esperado e que permitam cumprir com as orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, com relação ao Programa de Remuneração Variável - RVA, o Colegiado aprovou a proposta apresentada por intermédio da Nota Técnica nº SEDE-NTT-2022/00015, de 16/03/2022, no sentido de postergar a adesão da NAV Brasil ao Programa RVA, até que a empresa disponha de dados que lhe permitam estabelecer indicadores e metas de desempenho pertinentes e aderentes às orientações daquela Secretaria. **Item VIII. Deliberação sobre a Política de Distribuição de Dividendos:**

Os Conselheiros solicitaram que esta proposta de política seja reavaliada quanto à sua real abrangência, pois o texto apresentado faz menção à destinação do resultado. Embora a disposição legal oriente a existência de uma política sobre a distribuição dos dividendos, uma política mais abrangente, que englobe os resultados de um exercício, igualmente atenderá às disposições legais e versará sobre as demais destinações, além da distribuição de dividendos.

Item IX. Deliberação sobre a proposta de nomeação de titular da Ouvidoria: Cumprido os trâmites previstos de aprovação prévia da CGU do nome indicado pela Diretoria Executiva, o Colegiado deliberou por nomear a Sra. CAROLINE ROSARIO MAZZOLI DA ROCHA, CPF nº 092.449.517-03, matrícula 1663520, para titular da Ouvidoria da NAV Brasil, pelo período de 3 (três) anos consecutivos, a contar de 23 de março de 2022, Adicionalmente, o Colegiado deliberou que a Ouvidora ora nomeada apresente ao Conselho de Administração um Plano de Ação para as atividades da Ouvidoria em 2022, incluindo as medidas para o início imediato de atuação desta unidade de governança, bem como a sistemática de trabalho, contemplando as ferramentas que utilizará para acesso da sociedade e usuários, e os mecanismos de coordenação com os setores internos da empresa. **Item X. Conhecimento e eventual deliberação sobre a excepcionalidade da composição atual do Comitê de Auditoria:** O Colegiado avaliou a situação do Comitê de Auditoria, que, atualmente, conta com apenas um componente, quando

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA, JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, JOHN WEBER ROCHA, BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA e LEONARDO RAUPP BOCORNY em 27/03/2022 21:23:09.
Documento Nº: 37271-5800 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37271-5800>



Autenticado digitalmente por PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA em 29/03/2022 14:17:54.
Documento Nº: 37332.184610-184 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.184610-184>



SEDEACO202200005A

SIGA



SEDEAFI202200003A

SIGA

deveria ser composto por três membros, frente às responsabilidades estatutárias desse Comitê, deliberando por aprovar que o Sr. Francisco Carlos Ribeiro de Almeida atue e formalize os resultados de suas análises em nome do Comitê de Auditoria, até que este órgão estatutário tenha a sua composição reestruturada. **Item XI. Outros assuntos de interesse:** O Presidente do Conselho de Administração propôs que a 11ª Reunião Ordinária do Colegiado seja realizada no dia 13 de abril de 2022, a partir das 14:30 horas, por videoconferência, e que a 12ª Reunião Ordinária seja realizada presencialmente, no dia 20 de maio de 2022, propostas estas que foram aceitas por todos os Conselheiros. E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi pelo mesmo aprovada e assinada, assim como pelos demais membros do Conselho e por este Secretário.

HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO
CONSELHEIRO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

LEONARDO RAUPP BOCORNY
CONSELHEIRO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

JOHN WEBER ROCHA
CONSELHEIRO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA
CONSELHEIRO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA
SECRETÁRIO
GABINETE

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA, JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, JOHN WEBER ROCHA, BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA e LEONARDO RAUPP BOCORNY em 27/03/2022 21:23:09.
Documento Nº: 37271-5800 - consulta à autenticidade em
<https://sigonav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37271-5800>



Autenticado digitalmente por PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA em 29/03/2022 14:17:54.
Documento Nº: 37332.184610-184 - consulta à autenticidade em
<https://sigonav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.184610-184>



SEDEACO202200005A

SIGA



SEDEAFI202200003A

SIGA

NOTA COMPLEMENTAR AO PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Fazendo referência aos apontamentos realizados pela Auditoria Independente em relação às Demonstrações Financeiras da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Diretoria Executiva da NAV Brasil apresenta os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, é preciso esclarecer que, de acordo com o que prevê o art. 19 da Lei nº 13.903/2019, a NAV Brasil, desde a sua constituição, em 30 de junho de 2021, vem recebendo apoio técnico e administrativo da Infraero, por força contratual, que inclui, dentre outras, a atividade de contabilidade. Deste modo, a execução de todo o processo contábil da empresa relativo ao exercício de 2021 foi realizada pela equipe da Infraero.

Considerando que aquela empresa dispõe de uma equipe estruturada para desenvolver as atividades de contabilidade afetas à sua área administrativa, não lhe sendo possível disponibilizar uma equipe exclusivamente dedicada ao acompanhamento da contabilidade da NAV Brasil, essa situação acabou por resultar em um significativo incremento do tempo de execução dos lançamentos contábeis e seus consequentes controles.

Não se pode deixar de considerar, ainda, o fato de que a Infraero encontrava-se em emprego pleno da sua força de trabalho para concluir a conciliação de sua contabilidade para o encerramento de exercício e sua submissão à Assembleia, utilizando-se, naturalmente, da mesma equipe de profissionais para realizar os dois trabalhos.

Acrescente-se, ademais, o envolvimento direto daquela administração com o complexo processo de cisão parcial para a constituição da NAV Brasil.

Nesse contexto, é importante destacar que o Balancete do terceiro trimestre de 2021 (julho, agosto e setembro) só foi disponibilizado para a equipe da NAV Brasil, em 26 de janeiro de 2022, a partir do que foi possível dar-se início às necessárias análises. Da mesma forma, o fechamento contábil do quarto trimestre de 2021 (outubro, novembro e dezembro) só foi disponibilizado em 8 de fevereiro de 2022.

O retardo na entrega desses demonstrativos resultou na impossibilidade de contratação de uma Auditoria Independente com antecedência suficiente para uma adequada análise e as necessárias conciliações, que só foi possível acontecer em 18 de fevereiro de 2022.

Tal fato, acrescido da necessidade de avaliação do material pelos órgãos de controle



Assinado com senha por JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, MARCELO MORAES DE OLIVEIRA e CARLOS ROBERTO SANTOS em 28/03/2022 11:25:34.
Documento Nº: 38062.182703-2109 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38062.182703-2109>



Autenticado digitalmente por PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA em 29/03/2022 14:19:36.
Documento Nº: 37332.184616-190 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.184616-190>



interno e submissão ao Conselho de Administração da Empresa, de forma a atender ao prazo estabelecido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para o envio de todo o material para a Assembleia Geral, resultou em significativa restrição de tempo para a execução do serviço pela Auditoria Independente, o que acabou por se mostrar preponderante para as duas ressalvas apontadas em seu relatório, sobre as quais passamos a discorrer.

I. ESTOQUES

Primeiramente, transcrevemos a Ressalva realizada pela Auditoria Independente:

“Em 31 de dezembro de 2021, o saldo desta rubrica está representado por R\$ 7.103 mil. No entanto, pelo fato de termos sido contratados pela NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. após 31 de dezembro de 2021, não acompanhamos o inventário físico dos estoques (R\$ 13.079 mil) para esta data base. Adicionalmente, não foi disponibilizado para nosso exame documentação hábil para que pudéssemos validar o saldo credor da rubrica provisão para perda por obsolescência de estoques (R\$ 5.976 mil). Assim sendo, não podemos nos certificar da existência física dos estoques, bem como identificar eventuais ajustes que poderiam advir da referida contagem física e da disponibilização da documentação hábil do registro contábil de tal provisão para perda.”

Sobre o assunto, pelas razões mencionadas anteriormente e corroborando o relato da auditoria, é preciso ressaltar que a sua contratação, em 18 de fevereiro de 2022, se deu em data posterior à prevista para a elaboração do inventário físico dos estoques, o que inviabilizou seu acompanhamento por parte dos auditores independentes.

Adicionalmente, importa registrar que o processo de transição dos estoques de bens relacionados à atividade de navegação aérea, a serem transferidos da Infraero para a responsabilidade da NAV Brasil, decorrentes do processo de cisão, ainda se encontrava em fase de conclusão.

Embora transferidos contabilmente no processo de cisão, a sua guarda e gestão permaneceu sob a responsabilidade da empresa cindida, tendo em vista a indisponibilidade de estrutura organizacional e pessoal para a completa administração desses materiais. Adicionalmente, cumpre ressaltar que a gestão desses bens faz parte, inclusive, do serviço



Assinado com senha por JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, MARCELO MORAES DE OLIVEIRA e CARLOS ROBERTO SANTOS em 28/03/2022 11:25:34.
Documento Nº: 38062.182703-2109 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38062.182703-2109>



Autenticado digitalmente por PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA em 29/03/2022 14:19:36.
Documento Nº: 37332.184616-190 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.184616-190>



SEDEFP0202200272

SIGA



SEDEAFI202200003A

SIGA

de suporte logístico prestado contratualmente pela Infraero à NAV Brasil.

Assim concluído o processo de transição, as equipes das duas empresas realizaram o inventário físico de todo o material em estoque, fato que assegura a confiabilidade dos registros, ressalvados os ajustes necessários entre as empresas, que não impactam significativamente o saldo registrado dos estoques.

Em relação ao comentário da ressalva em comento, de que não teria sido disponibilizada documentação hábil que para que a Auditoria pudesse validar o saldo de perda por obsolescência de estoques, cabe ressaltar que havia sido previamente acertado com esta, que os documentos necessários seriam disponibilizados em pastas compartilhadas para acesso dos auditores.

Como consequência, foi disponibilizada e enviada pela área técnica da NAV Brasil, na pasta correspondente, toda a documentação existente sobre a conta Almoxarifado, além do Estudo de obsolescência do estoque, conforme destacado abaixo, com o Status de “Recebido”, nas linhas 24 e 25 da planilha de controle:

Nome do Cliente: NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea				bakertilly	
Data base: 31 de dezembro de 2021					
Feito por: Sheila Conrado				Atualizado em: 08/03/2022	
*Solicitações poderão ser adicionadas ao longo do trabalho					
Solicitação	Nº Ref.	Status	Data de Recebimento	Observação	
Balancetes acumulados de 1/1/21 a 30/6/21 e de 1/7/21 a 31/12/21 (em pdf e excel)	1	Recebido	23/02/2022		
Laudo de avaliação da Cisão	2	Recebido	22/02/2022		
Alteração contratual ou ata da assembleia geral extraordinária com a aprovação da cisão	3	Recebido	22/02/2022		
Contrato Social e Alterações	4	Recebido	22/02/2022		
Atos societários	5	Recebido	22/02/2022		
Organograma	6	Recebido	23/02/2022		
Políticas e manuais de processos	7	Recebido	23/02/2022		
Relatórios da auditoria interna	8	Recebido		A auditada não possui equipe de auditoria interna	
Cartas de circunscrição conforme memorando	9	Em Análise		Pendente carta de representação de advogados	
Relatório do jurídico de provisões para contingência e depósitos judiciais (assinado pelo advogado)	10	Pendente			
Análise da conta Valores a Receber - SUCOTAP em 31 de dezembro de 2021	11	Pendente			
Análise da conta Valores a Receber - SUCOM em 31 de dezembro de 2021	12	Pendente			
Estudo de PCLD	13	Recebido	N/A - não possui		
Análise da conta 11214002-0 IRRF SOBRE TRCT.A. APROPRIAR em 31.12.21	14	Pendente			
Análise da conta Almoxarifado - material de consumo. O inventário de 31.12.21 já foi realizado?	15	Recebido			
Estudo de obsolescência do estoque	16	Recebido			
Extratos de todas as contas bancárias e aplicações financeiras do 2º sem/21 e jan/22	17	Recebido	23/02/2022		
Conciliações bancárias de dezembro/21	18	Recebido	25/02/2022		

Assim, após a confirmação de recebimento, foi dado prosseguimento aos trabalhos relativos a outros quesitos que ainda estavam sendo auditados e nenhuma informação adicional nos foi solicitada.

II. OUTRAS CONTAS A PAGAR – DIVERSOS

No que concerne à segunda ressalva apresentada pela Auditoria Independente:

“Não foi disponibilizado para nosso exame as análises que suportassem o saldo R\$ 7.471 mil registrado nesta rubrica em 31 de dezembro de 2021. Assim sendo, não podemos nos certificar da adequação do referido saldo, bem como identificar eventuais ajustes que poderiam advir do referido exame.”



Assinado com senha por JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, MARCELO MORAES DE OLIVEIRA e CARLOS ROBERTO SANTOS em 28/03/2022 11:25:34.
Documento Nº: 38062.182703-2109 - consulta à autenticidade em <https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38062.182703-2109>



Autenticado digitalmente por PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA em 29/03/2022 14:19:36.
Documento Nº: 37332.184616-190 - consulta à autenticidade em <https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.184616-190>



SEDEPO202200272

SIGA



SEDEAFI202200003A

SIGA

Sobre esse ponto, é importante destacar que o valor da referida conta não foi devidamente analisado em razão do grande volume de lançamentos e o curto espaço de tempo para as devidas conciliações.

Considerando que o suporte contábil e financeiro é prestado pela Infraero, todas as informações e as documentações necessárias à comprovação do saldo da conta analisada encontravam-se na base de dados existente naquela empresa, em que ficam armazenados os lançamentos e a informação dos documentos que lhes deram origem. Nesse contexto, o tempo necessário para o atendimento às demandas da Auditoria é acrescido, tendo em vista a necessidade de frequentes interações com a área responsável na Infraero.

Sobre a comprovação dos lançamentos da conta em análise, superado o fluxo para a apropriação das informações, foi obtido um relatório com 73 páginas, composto por 4.300 lançamentos a serem analisados. Tendo em vista o volume de trabalho necessário para obtenção do resultado e a necessidade da conclusão dos trabalhos da Auditoria, em tempo para apresentação ao Conselho de Administração e encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, não haveria tempo hábil, nem mesmo, recursos humanos disponíveis, ainda contando com o apoio da equipe de contabilidade da Infraero, para concluir a análise solicitada pela Auditoria, conforme destacado na linha 40 da planilha de controle dos trabalhos, a seguir.

36	Testes de impairment efetuados no exercício (imobilizado e intangível)	27	Recebido	23/02/2022
37	O 13º Salário não foi quitado em dezembro/21?	28	Recebido	
38	Análise de fornecedores em 31/12/21	29	Recebido	
39	Análise e pagamento do montante contabilizado na conta Infraprev a recolher em 31/12/21	30	Recebido	23/02/2022
40	Análise da conta Outras Contas a Pagar - Diversos conta 21509005-4 em 31/12/21	31	Pendente	
41	Análise da conta Contas a Pagar - INFRAERO TRANSIÇÃO - conta 21509039-4 em 31/12/21	32	Pendente	
42	Análise da conta Provisão Serviços Prestados Infraero - 21526001-8 em 31/12/21	33	Pendente	
43	Análise da conta 25201001-8 COMP/UNIAO-CONTRAP.CONTAS DO ATIVO em 31/12/21	34	Pendente	
44	Análise da conta 21506001-8 CONSIG A RECOLHER - INFRAPREV em 31/12/21	35	Pendente	
45	Razões das seguintes contas:	36	Recebido	23/02/2022
46	31103002-1 PAT-REFEIÇÕES PRONTAS	37	Recebido	23/02/2022
47	31103003-2 (-) PAT - PARTIC.TRABALHADOR CUST	38	Recebido	23/02/2022
48	31103027-0 INFRAPREV	39	Recebido	23/02/2022
49	31103029-2 PROGRAMA AUXÍLIO COMBUSTÍVEL	40	Recebido	23/02/2022
50	31103053-2 PAS - PROGRAMA AUXÍLIO SAÚDE	41	Recebido	23/02/2022
51	31104021-8 MANUTENÇÃO DE BENS - MATERIAIS DE C	42	Recebido	23/02/2022
52	31105001-8 CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	43	Recebido	23/02/2022
53	31105012-1 VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA	44	Recebido	23/02/2022
54	31105028-9 MANUTENÇÃO SISTEMA CIVIL	45	Recebido	23/02/2022
55	31105038-1 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	46	Recebido	23/02/2022
56	31106002-3 ENERGIA ELÉTRICA	47	Recebido	23/02/2022
57	31106006-7 TELEPROCESSAMENTO	48	Recebido	23/02/2022
58	31107007-2 DIÁRIAS DE VIAGEM DOMÉSTICAS	49	Recebido	23/02/2022
59	31107028-7 SEGUROS EM GERAL	50	Recebido	23/02/2022

É importante destacar, que os valores apontados não terão impacto nas contas de resultado da NAV Brasil, pois são valores que se compensarão em contas de mesma natureza (Passivo Circulante), sendo ajustados dentro do primeiro trimestre de 2022.

Cabe, adicionalmente, informar que, nos trabalhos de análise já em andamento, mesmo após concluído o Relatório da Auditoria Independente, dos R\$ 7.471 mil apontados,



Assinado com senha por JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, MARCELO MORAES DE OLIVEIRA e CARLOS ROBERTO SANTOS em 28/03/2022 11:25:34.
Documento Nº: 38062.182703-2109 - consulta à autenticidade em <https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38062.182703-2109>



Autenticado digitalmente por PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA em 29/03/2022 14:19:36.
Documento Nº: 37332.184616-190 - consulta à autenticidade em <https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.184616-190>



SEDEPO202200272

SIGA



SEDEAF120220003A

SIGA

já foi possível identificar R\$ 7.132 mil para a devida regularização, o que nos propicia afirmar a possibilidade de conclusão dos ajustes contábeis, no próximo balanço trimestral (janeiro, fevereiro e março).

CONCLUSÃO

Diante do exposto e considerando a opinião expressa pelos Auditores Independentes – *“as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo entre 30 de junho de 2021 (data de sua constituição) e 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”* –, esta Diretoria Executiva entende que as ressalvas apresentadas em nada comprometem os resultados finais alcançados.

JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO
PRESIDENTE DA NAV BRASIL

CARLOS ROBERTO SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

MARCELO MORAES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE SERVIÇOS



Assinado com senha por JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, MARCELO MORAES DE OLIVEIRA e CARLOS ROBERTO SANTOS em 28/03/2022 11:25:34.
Documento Nº: 38062.182703-2109 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38062.182703-2109>



Autenticado digitalmente por PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA em 29/03/2022 14:19:36.
Documento Nº: 37332.184616-190 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37332.184616-190>

